

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 052/2017

Homologa a posse do conselho municipal de assistência social do Município de Almirante Tamandaré/PR. e dá providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Almirante Tamandaré – CMAS/AT, no uso das atribuições conferidas pela legislação e normativas em vigor.

- **considerando** a deliberação da 14ª Plenária, de 09 de agosto de 2017;

- **considerando** a deliberação da 15ª plenária, de 13 de setembro de 2017,

Resolve:

Art. 1º - Empossar, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Almirante Tamandaré – CMAS/AT, para o biênio 2017/2019, com início do mandato em 13 de setembro de 2017, os seguintes membros titulares e suplentes, respectivamente:

I - Representantes titulares governamentais:

Kassiano Barbosa Sgoda – Secretaria Municipal de Cultura, Ação e Desenvolvimento Social;

Marilda do Carmo Bozza – Secretaria Municipal de Cultura, Ação e Desenvolvimento Social;

Márcia Regina Ferreira da Silva – Secretaria Municipal da Família, Juventude, Esporte e Lazer;

Dulce Vieira – Secretaria Municipal de Educação;

Ieda Jaqueline Muraro Beni – Secretaria Municipal de Saúde.

II - Representantes suplentes governamentais:

Edilsem Cristina Mengarda Figueiroa – Secretaria Municipal de Cultura, Ação e Desenvolvimento Social;

Sergio William Machado – Secretaria Municipal de Cultura, Ação e Desenvolvimento Social;

Josias Antonio da Silva – Secretaria Municipal da Família, Juventude, Esporte e Lazer;

Eliane do Rocio Cordeiro De Oliveira – Secretaria Municipal de Educação;

Márcia Marrocos Aristides Barbiero - Secretaria Municipal de Saúde.

III – Representantes titulares da sociedade civil:

Lídia Kohut - Província Brasileira da Congregação das Irmãs da Caridade de São Vicente de Paulo;

José Barbosa – Instituto ABBA solidária;

José Carlos dos Santos – Instituto Viver Bem;

Ely Regina Franceschi Lemos - Casa de Recuperação Água da Vida - CRAVI;

Leandro Marcelino da Silva – Jovens Com Uma Missão – JOCUM – Monte das Águias.

IV - Representantes suplentes da sociedade civil:

Bárbara Valenga - Província Brasileira da Congregação das Irmãs da Caridade de São Vicente de Paulo ;

Jordana Emanuelle Barbosa - Instituto ABBA solidária;

Ataise Pereira da Silva - Instituto Viver Bem;

Selma Cristina Hurmus - Casa de Recuperação Água da Vida - CRAVI;

Antonio Vitor Dias Miranda - Jovens Com Uma Missão – JOCUM – Monte das Águias.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões, 13 setembro de 2017.

ELY REGINA FRANCESCHI

Presidente do CMAS

Biênio 2017-2019

Publicado por:
Alessandro Sales de Lara
Código Identificador:CDE9864B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 18/09/2017. Edição 1340
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>